



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 050/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que realize análise referente ao horário de atendimento da Farmácia Municipal, anexa ao ambulatório, para que, realize atendimento durante todo o período em que o Ambulatório presta atendimento.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária para garantir o atendimento a todos os munícipes, pois relatos que nos foram passados é que as últimas consultas ou consultas que passam do horário de atendimento da Farmácia tem ficado sem a disponibilização dos medicamentos, além do mais, os munícipes precisam se deslocar no outro dia para realizar a retirada dos medicamentos e início do tratamento.

Diante do exposto, solicito aos demais Vereadores a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 21 de fevereiro de 2022.

APROVADO: 8x0
 REJEITADO:
 RETIRADO:

4ª Sessão Ordinária
22/02/2022

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO ORŁOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA